

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Providencie o advogado as cópias dos documentos, bem como a devida procuração, a fim de que a transferência do numerário possa ser efetuada. Publique-se. Intime-se. São Paulo, 26 de outubro de 1992.

Processo : 91.03.01409-6 PRC - 1766 SP
Repte. : S/A MARITIMA EUROBRAS AGENTE E COMISSARIA
Adv. : DURVAL BLOULHOSA, DIRCEU BLOULHOSA e NAYDA P L BLOULHOSA
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : YVETTE CURVELLO ROCHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualizacao : 01/03/90
Valor Atualizado : CR\$ 77.244,87

Sao Paulo, 28 de Outubro de 1992

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Providencie o advogado as cópias dos documentos, a fim de que a transferência do numerário possa ser efetuada. Publique-se. Intime-se. São Paulo, 26 de outubro de 1992.

Processo : 91.03.01408-8 PRC - 1765 SP
Repte. : S/A MARITIMA EUROBRAS AGENTE E COMISSARIA
Adv. : DURVAL BLOULHOSA, DIRCEU BLOULHOSA e NAYDA P L BLOULHOSA
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : YVETTE CURVELLO ROCHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualizacao : 01/02/90
Valor Atualizado : CR\$ 64.986,34

Processo : 91.03.01410-0 PRC - 1767 SP
Repte. : SERRANA AGENCIAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
Adv. : DURVAL BLOULHOSA, DIRCEU BLOULHOSA e NAYDA P L BLOULHOSA
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : YVETTE CURVELLO ROCHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualizacao : 01/03/90
Valor Atualizado : CR\$ 297.900,29

Processo : 91.03.01411-8 PRC - 1768 SP
Repte. : CORY IRMAOS (COM. E REPRESENTACOES) LTDA
Adv. : DURVAL BLOULHOSA, DIRCEU BLOULHOSA e NAYDA P L BLOULHOSA
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : YVETTE CURVELLO ROCHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualizacao : 01/02/90
Valor Atualizado : CR\$ 209.940,75

Processo : 91.03.01412-6 PRC - 1769 SP
Repte. : CORY IRMAOS (COM. E REPRESENTACOES) LTDA
Adv. : DURVAL BLOULHOSA, DIRCEU BLOULHOSA e NAYDA P L BLOULHOSA
Reqdo. : Fazenda Nacional
Adv. : YVETTE CURVELLO ROCHA
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
Data Base para Atualizacao : 01/08/90
Valor Atualizado : CR\$ 104.751,52

Sao Paulo, 28 de Outubro de 1992

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Indefero o pedido de fls. 99. Outrossim, dê-se ciência do contido às fls. 91 a 94. Publique-se. Intime-se. São Paulo, 26 de outubro de 1992.

Processo : 91.03.01381-2 PRC - 1738 MS
Repte. : JOSE CARLOS FERREIRA DO AMARAL E OUTROS
Adv. : OMAR RASLAN
Reqdo. : Uniao Federal
Adv. : LUIZ DE LIMA STEFANINI
Deprec. : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA MS
Data Base para Atualizacao : 01/12/90
Valor Atualizado : CR\$ 19.344.849,09

Sao Paulo, 28 de Outubro de 1992

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Em face da informação supra, defiro o presente Precatório. Requisite-se, na oportunidade, a verba necessária para o pagamento do Precatório em causa, respeitando-se as formalidades legais. Quando existentes os recursos necessários, expõe-se o recibo e guia de pagamento, devendo o requerente, desde já, fornecer os dados necessários para a oportuna transferência do numerário. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 1992.

Processo : 91.03.40683-0 PRC - 3040 SP
Repte. : SONOLABOR COMAL FARMACEUTICA LTDA
Adv. : RENATO B ALVES, DOMINGOS ALFEO C SILVA e MARCIA R ALMEIDA
Reqdo. : Superintendencia Nacional do Abastecimento - SUMAB
Adv. : ELZA MARQUES PHILIPP
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA CIVEL DA COMARCA DE SOROCABA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/10/90
Valor Atualizado : CR\$ 2.634.282,57

Processo : 92.03.05513-4 PRC - 3576 SP
Repte. : CAETANO DE FREITAS
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/90
Valor Atualizado : CR\$ 14.374.583,41

Processo : 92.03.05536-3 PRC - 3599 SP
Repte. : EDISON DE SENE
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/90
Valor Atualizado : CR\$ 43.670.064,67

Processo : 92.03.05539-8 PRC - 3602 SP
Repte. : JOSE DOS SANTOS
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/03/90
Valor Atualizado : CR\$ 51.325.889,99

Processo : 92.03.05541-0 PRC - 3604 SP
Repte. : GIOCONDA DE ALMEIDA ROSA
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/03/90
Valor Atualizado : CR\$ 7.823.324,44

Processo : 92.03.05560-6 PRC - 3623 SP
Repte. : AGROPECUARIA RASSI LTDA
Adv. : MUCIO ZAUIITH

Reqdo. : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
Adv. : PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARDINOPOLIS-SP
Data Base para Atualizacao : 01/05/91
Valor Atualizado : CR\$ 61.860,81

Processo : 92.03.05590-8 PRC - 3653 SP
Repte. : ELZA SANTOS PRESTES
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/03/90
Valor Atualizado : CR\$ 16.556.000,01

Processo : 92.03.05603-3 PRC - 3666 SP
Repte. : JOAO NICOLETTI E OUTROS
Adv. : OSCAR ROLIM JUNIOR e PAULO V GUARIGLIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/89
Valor Atualizado : CR\$ 2.376.855,43

Processo : 92.03.05604-1 PRC - 3667 SP
Repte. : JOAO NICOLETTI E OUTROS
Adv. : OSCAR ROLIM JUNIOR e PAULO V GUARIGLIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/89
Valor Atualizado : CR\$ 6.586.172,88

Processo : 92.03.05605-0 PRC - 3668 SP
Repte. : JOAO NICOLETTI E OUTROS
Adv. : OSCAR ROLIM JUNIOR e PAULO V GUARIGLIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/89
Valor Atualizado : CR\$ 9.257.491,83

Processo : 92.03.05612-2 PRC - 3675 SP
Repte. : JOAO NICOLETTI E OUTROS
Adv. : OSCAR ROLIM JUNIOR e PAULO V GUARIGLIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/89
Valor Atualizado : CR\$ 8.585.436,56

Processo : 92.03.05616-5 PRC - 3677 SP
Repte. : JOAO NICOLETTI E OUTROS
Adv. : OSCAR ROLIM JUNIOR e PAULO V GUARIGLIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/89
Valor Atualizado : CR\$ 16.798.246,86

Processo : 92.03.05666-1 PRC - 3729 SP
Repte. : JOSE CORDEIRO DE LARA
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/90
Valor Atualizado : CR\$ 25.001.957,26

Processo : 92.03.05668-8 PRC - 3731 SP
Repte. : JUDITH TAVARES DE LIMA
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/11/91
Valor Atualizado : CR\$ 1.248.415,19

Processo : 92.03.05669-6 PRC - 3732 SP
Repte. : ELCIO DE OLIVEIRA PRADO
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/10/91
Valor Atualizado : CR\$ 64.566.750,02

Processo : 92.03.05787-0 PRC - 3850 SP
Repte. : PEDRO PIVOVAR
Adv. : JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/04/90
Valor Atualizado : CR\$ 1.493.224,70

Processo : 92.03.05946-6 PRC - 4009 SP
Repte. : SILVERIO DOS SANTOS PINTO
Adv. : ROSELI MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : SELMA XIDIEH BONFA
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE ITAPEVA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/04/92
Valor Atualizado : CR\$ 12.791.337,47

Processo : 92.03.06037-5 PRC - 4100 SP
Repte. : ARILDO GOMES
Adv. : ARNALDO A SCANAVEZ
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : CARMEN MASTRACOUZO
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLANDIA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/92
Valor Atualizado : CR\$ 20.344.800,23

Processo : 92.03.06098-7 PRC - 4161 SP
Repte. : LAURO DO PRADO
Adv. : VAGNER DA COSTA, LUIS R MELO FERNANDES e MARLENE A COSTA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : SELMA XIDIEH BONFA
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO FORO DISTRITAL DE ITAQUAQUETUBA-COMARCA DE POA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/92
Valor Atualizado : CR\$ 111.150.447,86

Processo : 92.03.06142-8 PRC - 4205 SP
Repte. : NELSON ARCANDELO
Adv. : PEDRO MASSARO NETO
Reqdo. : Instituto Nacional de Seguro Social
Adv. : CARMEN MASTRACOUZO
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ORLANDIA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/02/92
Valor Atualizado : CR\$ 22.783.970,88

Processo : 92.03.06145-2 PRC - 4208 SP
Repte. : EDMUR RAMOS DE OLIVEIRA
Adv. : JOSE ANTONIO ELIAS
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : JOSE BEZERRA DE MOURA
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Data Base para Atualizacao : 01/06/91
Valor Atualizado : CR\$ 32.942.260,58

Processo : 92.03.06149-3 PRC - 4212 SP
Repte. : MARIA CARMEN VASCONCELOS PRADO
Adv. : ODENEY KLEFENS
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DA COMARCA DE BOTUCATU-SP
Data Base para Atualizacao : 01/01/92
Valor Atualizado : CR\$ 21.860.128,07

Processo : 92.03.06217-3 PRC - 4280 SP
Repte. : DANIEL DA SILVA
Adv. : NILZE MARIA P ARAUJO e EZIO RAHAL MELILLO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

Adv. : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DA COMARCA DE BOTUCATU-SP
Data Base para Atualizacao : 01/08/91
Valor Atualizado : CR\$ 107.013.860,50

Processo : 92.03.06234-0 PRC - 4299 SP
Repte. : SILVIO DA SILVA PENTEADO
Adv. : MARCILIO MAISTRO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : JOAO BAPTISTA DE S N ATHAYDE
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA-SP
Data Base para Atualizacao : 01/01/92
Valor Atualizado : CR\$ 7.750.365,25

Processo : 92.03.06231-3 PRC - 4314 SP
Repte. : EVARISTO CELINI
Adv. : NAHUM ESTRELLA MAIA
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DA COMARCA DE MIRASSOL-SP
Data Base para Atualizacao : 01/04/92
Valor Atualizado : CR\$ 5.630.830,70

Processo : 92.03.06290-4 PRC - 4333 SP
Repte. : EURELIA ZURZI TRIZZI
Adv. : PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : ADELSON JOSE DOS SANTOS
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DA COMARCA DE LINS-SP
Data Base para Atualizacao : 01/08/91
Valor Atualizado : CR\$ 21.745.066,66

Processo : 92.03.06412-5 PRC - 4475 SP
Repte. : JOSE ROMULO DE MELO
Adv. : VIRGILIO BENEVENUTO V DE CARVALHO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : GILSON ROBERTO NOBREGA
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA CIVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP
Data Base para Atualizacao : 01/06/92
Valor Atualizado : CR\$ 2.049.129,66

Sao Paulo, 29 de Outubro de 1992

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE NOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

Face à informação supra, e o que consta nos autos, no que tange ao pagamento, determino o seu arquivamento com as devidas providências. Publique-se. Intime-se. São Paulo, 28 de outubro de 1992.

Processo : 92.03.05619-0 PRC - 3482 SP
Repte. : JOSE ALVES DO PRADO
Adv. : VICTOR LOPES NETO
Reqdo. : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Adv. : ALMEIDA DE TOLEDO P E ALMEIDA JAYME
Deprec. : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE RIO CLARO-SP
Data Base para Atualizacao : 01/11/91
Valor Atualizado : CR\$ 2.132.316,07

Sao Paulo, 29 de Outubro de 1992

Juiz HOMAR CAIS
Presidente

Conselho de Administração

ATO Nº 251, DE 28 DE OUTUBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, "a" da Constituição Federal e Fulcrado no artigo 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.727/89,

R E S O L V E

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata JUSSARA DE SOUZA OHY, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Portaria, Código TRF-DAS-1006, Nível Auxiliar, Classe "D", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal desta Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia G. Luiz.

Corregedoria Geral da Justiça Federal

ADITAMENTO A PORTARIA Nº 18/92

Em aditamento a Portaria nº 18/92, de 22 de outubro de 1992, indico a BELA, Nadja Cunha Lima Veras, Assistente datilógrafa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para compor a Comissão que auxiliar-me-á nos trabalhos de correição que se realizará no dia 09 de novembro, às 10:00 horas, na 16ª Vara Federal de São Paulo.

Publique-se. Cumpra-se. São Paulo, 27 de outubro de 1992.
(a) AMÉRICO LACOMBE - Juiz Corregedor-Geral
Portaria nº 19/92-CG, de 28 de outubro de 1992.

O JUIZ AMÉRICO LACOMBE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o período de férias regulamentares da MMª Juíza Federal Titular da 18ª Vara, Doutora Ramza Tartuce Gomes da Silva, no período de 03/11 a 02/12/92,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII da Lei nº 5010 de 30 de maio de 1966 e o artigo 4º, inciso XI do Regulamento Interno do Conselho da Justiça Federal e o roteiro parcial elaborado.

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito os termos das Portarias nºs 17/92-CG e 18/92-CG, de 22 de outubro de 1992.

2 - determinar a realização de Correição Geral Ordinária, abrangendo a parte administrativa e os processos findos e em andamento, na 7ª Vara Federal, com início dos trabalhos de Correição em 09 de novembro, às 10:00 horas.

3 - determinar:

a - o recolhimento de todos os processos e inquirições que se encontrem em poder de advogados, membros do Ministério Público Federal, Procuradores, Peritos e Polícia, dentro do prazo de cinco (5) dias;

b - a suspensão dos prazos processuais, que serão devolvidos às partes ao término da correição geral, para não lhes causar prejuízo;

c - que não seja interrompida a distribuição, nem designadas audiências para o período da correição, suspendendo as anteriormente designadas;

d - a suspensão do expediente destinada ao atendimento das partes e seus procuradores, salvo para apresentação de reclamações;

e - que o Juiz somente tome conhecimento, no período da correição, de pedidos, ações ou medidas - destinadas a preservar a liberdade de locomoção ou evitar perecimento de direito;

f - que não sejam concedidas férias aos servidores lotados na Vara sob correição, durante a realização desta, e a suspensão daquelas porventura já concedidas.

Comunique-se ao Senhor Juiz, Diretor do Foro e ao da respectiva Vara, bem como à Chefia do Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil—Seção de São Paulo e Subseções solicitando a indicação de representantes para acompanhamento dos trabalhos de Correição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Autue-se.

(a) AMÉRICO LACOMBE — Juiz Corregedor-Geral

PORTARIA Nº20/92-CG, de 28 de outubro de 1992.

O JUIZ AMÉRICO LACOMBE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que designou Correição Geral Ordinária (Portaria nº 19/92-CG), na seguinte Vara:

7ª Vara Federal com início dos trabalhos de Correição em 09 de novembro, às 10:00 horas.

CONSIDERANDO as previsões contidas no artigo 8º, inciso XI do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE constituir a seguinte Comissão para acompanhá-lo nos trabalhos correicionais:

7ª Vara Federal

BELA, ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, Assessora da Corregedoria-Geral da Justiça da 3ª Região, Secretária dos Trabalhos;

BEL. ANTONIO CAVALCANTI ALENCAR FILHO, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça da 3ª Região

BEL. MILTON JOÃO DE MENDONÇA, Assessor de Jurisprudência da Corregedoria-Geral da Justiça da 3ª Região;

BELA, MARIA HELENA MINGARDI, Assessora de Juiz do Quadro pessoal deste E. Tribunal

BELA, CLARISSE DOS REIS ESTEVES, Assistente datilógrafa da Corregedoria-Geral da Justiça da 3ª Região,

BELA, NADJA CUNHA LIMA VERAS, Assistente datilógrafa da Corregedoria-Geral da Justiça da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) AMÉRICO LACOMBE — Juiz Corregedor-Geral

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA DO JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORUM TRABALHISTA DE CUBATÃO - de 20.10.92

Nº 04: O Diretor do Forum Trabalhista de Cubatão, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o artigo 220, combinado com o artigo 223, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região,

FAZ SABER

que será suspenso o expediente dos dias 29 e 30 de outubro de 1992, neste Forum Trabalhista, por motivo de força maior - descumprimento nas instalações deste Forum.

Os vencimentos de prazos e pagamentos previstos para estes dias, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Cumpra-se. Afixe-se. Envie-se cópia ao E. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, para publicação.

PORTARIAS DO JUIZ JOSÉ VICTÓRIO MORO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 16.10.92

SPV 1174: Designando PAULO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, no dia 16 de outubro de 1992, ter exercício na Secretaria de Pessoal deste Tribunal.

SPV 1174-A: Designando PAULO RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para ter exercício na Junta de Conciliação e Julgamento de Itapetereira da Serra, a partir de 19 de outubro de 1992, até ulterior deliberação.

SPV 1177: Designando SANDRA REGINA MARCONDES MACHADO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.32, para substituir Fátima Aparecida Moreira da Silva Vallin nas funções de Datilógrafa de Audiência e Gabinete, junto à Secretaria da 5ª Turma, nos dias 14 e 22 de setembro de 1992.

SPV 1178: Atribuindo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no Ato nº 144, de 1º de julho de 1985 (Processo TRT-MA-nº 65/85-B), a REGINA MARIA PESSOA DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.25, o encargo de Assistente Administrativo Secretária da Vice-Presidência Administrativa, a partir de 02 de outubro de 1992.

SPV 1179: Designando IRENE DE ALMEIDA MORI, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35, para substituir Irenita Hotz Rocha Campos Medeiros nas funções de Datilógrafa de Audiência e Gabinete, junto ao MM. Juiz Miguel Abrão Neto, no período de 21 a 29 de setembro de 1992.

SPV 1180: Designando REGINA APARECIDA COSTA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35, para substituir Sonia Maria Lacerda Alves nas funções de Datilógrafa de Audiência e Gabinete, na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, no período de 16 de setembro a 13 de outubro de 1992.

SPV 1182: Designando JULIA CRISTINA SANTOS FONSECA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para ter exercício na 9ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 16 de outubro de 1992.

SPV 1183: Designando VALTER MELO CASTILLO PALMA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para ter exercício na 20ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 19 de outubro de 1992.

SPV 1184: Designando MARCIA FRAINER MIURA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para substituir Kátia Adriana da Silva, nas funções de Datilógrafa de Audiência e Gabinete, na 23ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, no período de 1º a 30 de setembro de 1992.

SPV 1185: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, CLAUDIA MARIA SAMPAIO, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.A.NS.12 para, nas ausências de Matilde Barbosa Pereira, substituir Sandra Assisino, Diretora de Secretaria da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 8 de outubro de 1992.

SPV 1186: Designando SONIA CORREA MARIN, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.A.NI.14, para ter exercício na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos, a partir de 19 de outubro de 1992.

SPV 1187: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, MARIA LUIZA MILANI RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35 para, nas ausências de Carlos Roberto dos Santos, substituir Carmen Célia Bertolli Rodrigues Katsonis, Diretora de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 16 de setembro de 1992.

SPV 1188: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.26, para substituir Marly Ribeiro Dutra, Diretora de Secretaria da 38ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 7 de maio de 1992.

SPV 1189: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101,

inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, MARILIA DA SILVA CASEIRO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35, para substituir Elisabeth Sotrat, Diretora de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 7 de outubro de 1992.

SPV 1190: Designando, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 101, inciso 17 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, MARIA ELENA MOTA, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.25 para, nas ausências de Marília da Silva Caseiro, substituir Elisabeth Sotrat, Diretora de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, código TRT.2º.DAS.101.5, em suas férias e demais afastamentos, a partir de 7 de outubro de 1992.

SPV 1191: Designando ELOISA NOVELLI MARKEVICH, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para substituir Eduardo Prado nas funções de Assistente de Juiz, em suas férias e demais afastamentos, na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, a partir de 7 de outubro de 1992.

SPV 1191-A: Designando AGNALDO GRAÇA, Agente de Portaria, código TRT.2º.1202.A.NA.3, para ter exercício na Secretaria do Tribunal, no Setor de Manutenção, a partir de 20 de outubro de 1992.

de 21.10.92

SPV 1193: Designando ALESSANDRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, a partir de 23 de outubro de 1992, ter exercício na 17ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal nos dias 21 e 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

SPV 1194: Designando MÁRCIA PEREIRA MADEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2º.022.A.NS.10 para, a partir de 23 de outubro de 1992, ter exercício na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarujá, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal nos dias 21 e 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

SPV 1195: Designando ANA CHRISTINA PEREIRA CHIARA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, a partir de 23 de outubro de 1992, ter exercício na 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal, nos dias 21 e 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

SPV 1196: Designando ELAINE CRISTINA SIVIERO, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.A.NS.10, para substituir Ivete Medeiros da Silva nas funções de Assistente de Juiz, no período de 15 de outubro a 18 de dezembro de 1992, em suas férias e demais afastamentos, na 45ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

SPV 1198: O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, usando das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o que consta da sindicância decorrente do expediente protocolado sob nº 012315/92 e o disposto no artigo 145, item III da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor MANOEL TADEU CAVALCANTI, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2º.022.A.NS.10, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região;

II - Designando APPARECIDO POLLON, Diretor de Secretaria da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos e PLÍNIO CLAUDIO DA SILVA FILHO, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos, código TRT.2º.DAS.101.5 e MARIA DE LOURDES VEIGA LOPES LAVORATO, Técnico Judiciário, código TRT.2º.021.S.NS.25, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá o referido processo.

SPV 1198: Designando MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI MATOS, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, a partir de 23 de outubro de 1992, ter exercício na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, com lotação provisória na Secretaria do Tribunal nos dias 21 e 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

de 22.10.92

SPV 1199: Designando, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso 7 do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, ADRIANA MARCELLINO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35, para substituir José Pedro Bulcão Carvalho, Assessor, código TRT.2º.DAS.102.5, no período de 5 a 9 de outubro de 1992.

SPV 1200: Designando ROSANA MARQUEZANI PEREIRA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, a partir de 23 de outubro de 1992, ter exercício na 2ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, com lotação provisória na Secretaria do Tribunal no dia 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

SPV 1201: Designando HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24 para, a partir de 23 de outubro de 1992 ter exercício na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, com lotação provisória na Secretaria deste Tribunal no dia 22 de outubro de 1992, para submeter-se ao Programa de Integração a cargo da Assessoria de Recursos Humanos.

SPV 1206: Designando ANA PAULA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, código TRT.2º.1202.A.NA.3, para ter exercício na 54ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 22 de outubro de 1992, até ulterior deliberação.

de 23.10.92

SPV 1220: Designando LEILA SANT'ANA CARDOSO, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35 para, nas ausências de José Horácio Prata de Oliveira Ramos, substituir Elisa Aparecida Avilez Maldonado nas funções de Datilógrafa de Audiência e Gabinete, em suas férias e demais afastamentos, na 10ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 28 de setembro de 1992.

SPV 1222: Designando MARCIA FARIAS DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2º.022.A.NS.10, para ter exercício na 50ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 23 de outubro de 1992.

SPV 1223: Designando MARIA MADALENA VASCONCELOS, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.A.NI.24, para ter exercício na 52ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, a partir de 23 de outubro de 1992.

de 25.10.92

SPV 1233: Designando MARGARIDA LEITE REIXACH, Auxiliar Judiciário, código TRT.2º.023.S.NI.35, para ter exercício na 24ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

ORDEN DE SERVIÇO DO DIRETOR GERAL

de 21.10.92

GDG 350: Designando CARLOS ROBERTO BOTELHO, Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.S.NI.33 e SEBASTIÃO CARLOS SOARES DE LIMA, Agente de Segurança Judiciária, código TRT.2º.024.S.NI.33 para, no dia 21 de outubro de 1992, dirigirem-se à cidade de Diadema, em objeto de serviço.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

(Portaria GP 2/92)

de 19.10.92

RITA KOTOMI YURI SAMBUICHI, Prot. 016111: "Defiro, em termos".

de 21.10.92

MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO, Prot. 016268: "Defiro". MAURILIO DE PAIVA DIAS, Prot. 785431: "Defiro, em termos".

Concedendo licença médica, nos termos do art. 202 da Lei nº 8112/90, aos seguintes servidores:

ADELINA DE JESUS GOMES CALZATO: o dia 16.10.92;

ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA: os dias 20 e 21.10.92;

AURORA HEREDIA: o dia 19.10.92;

CLAUDINEIA DOS SANTOS: 4 dias a partir de 13.10.92;

EDITE KEIKO NISHINO: 35 dias a partir de 29.10.92;

JAIME BOENO DE ANDRADE: os dias 15 e 16.10.92;

JOSÉ DA SILVA CAETANO: o dia 19.10.92;

MARCO ANTONIO JARDIM GOMES PATO: 12 dias a partir de 17.10.92;

SANDRA REGINA YOKOMIZO: o dia 19.10.92;

VALDELICE DE MORAES FERREIRA: 7 dias a partir de 13.10.92;

VALDELICE DE MORAES FERREIRA: 6 dias a partir de 20.10.92;

VIVIANE LAMBERT DE LACERDA FRANCO: o dia 16.10.92;

Secretaria judiciária

EDITAL Nº 71/92

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DO SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHOS EM PROCESSOS

Pelo presente Edital ficam intimados os Srs. Advogados dos despachos proferidos nos processos abaixo relacionados, que se encontram nesta Secretaria.

Processo : RO 02900226923 - AC.16633/92

Recorrente : Alberto Gonçalves Gomes

Advogado : RISCALLA ABDALA ELIAS

Despacho : "Intime-se o recorrente para que, no quinquídio, recolha as custas processuais sobre o valor arbitrado pelo v. Acórdão regional de Cr\$ 100.000,00. São Paulo, 15 de outubro de 1992 (a) JAMIL ZANTUT Juiz Vice-Presidente Judicial." - CUSTAS: Cr\$ 2.815,82.

Processo : RO 02900244247 - AC. 16221/92

Recorrente : Sociedade Harmonia de Tênis

Advogado : ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS CA VENAGHI

Despacho : "Dado provimento ao recurso do reclamante e deferidos os honorários advocatícios, fixo em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), o valor da complementação recursal (Enunciado nº 128 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, combinado com a Instrução Normativa nº 02/91). Custas processuais calculadas sobre o mesmo valor. Recolhimento no quinquídio, sob pena de deserção do recurso de revista. Intime-se. São Paulo, 15 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial. CUSTAS - Cr\$ 8.815,82.

Processo : RO 02900226001 - AC. 16225/92

Recorrente : Banco Itaú S/A

Advogado : RICARDO KENJI MORINAGA

Despacho : "Face acréscimo à condenação, determinado ao reclamado o pagamento das custas judiciais, cujos cálculos incidirão sobre o valor arbitrado pelo v. Acórdão, as fls. 132. Recolhimento no quinquídio, sob pena de deserção (Enunciado nº 53, do Colendo TST). Intime-se. São Paulo, 15 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial. CUSTAS - Cr\$ 40.815,82.

Processo : RO 02900189483 - AC.16321/92

Recorrente : Banco Bradesco S/A

Advogado : ROSEMARY CANGELLO

Despacho : "Intime-se o reclamado para o recolhimento das custas processuais, que deverão ser calculadas sobre o valor do depósito recursal. Prazo de cinco dias, sob pena de deserção do apelo. São Paulo, 16 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial. CUSTAS - Cr\$ 17.615,82.

Processo : RO 02900225927 - AC.16545/92

Recorrente : Estacas Franki Ltda.

Advogado : CRISTINA MARIA PAIVA DA SILVA

Despacho : "Efetue a recorrente a complementação do depósito recursal bem como o pagamento das custas processuais, consoante determinado as fls. 301. Recolhimento no quinquídio, sob pena de deserção do recurso de revista. Intime-se. São Paulo, 15 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial.

Processo : RO 02900230327 - AC.17220/92

Recorrente : JCG e Prefeitura Municipal de Suzano

Advogado : JORGE RADI

Despacho : "Preliminarmente, ante a duplicidade de recursos interpostos pela mesma parte, o que fere o princípio da unidade e corribilidade, diga a reclamada-recorrente sobre qual dos dois devesse prevalecer. Intime-se. São Paulo, 16 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial.

Processo : RO 02900188290 - AC.17614/92

Recorrente : Sociedade Hospital Samaritano

Advogado : MARCIO YOSHIDA

Despacho : "Defiro. Expeça-se. Intime-se. São Paulo, 14 de outubro de 1992. (a) JUIZ JOSÉ VICTÓRIO MORO - Presidente."

Processo : RO 02900188436 - AC.14903/92

Recorrente : Fepasa Ferrovia Paulista S/A

Advogado : EBENEZER MONEIRA VITAL

Despacho : "Homologo a desistência do recurso de revista, expressamente formulada pela reclamada-recorrente. Expeça-se alvará judicial para levantamento da importância depositada (fls.413). Após, baixem os autos ao MM. Juiz de origem, para apreciação do acordo ora noticiado. São Paulo, 16 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial.

Processo : 02900268707 - AC.17457/92

Recorrente : Mannesmann Demag Movicarga Ltda.

Advogado : LEONORA GARAH

Despacho : "Arbitro o valor da condenação acrescida, pelo v. acórdão recorrido, em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tão somente para fins de cálculo das custas, a serem pagas pela reclamada-recorrente. Recolhimento no quinquídio, sob pena de deserção (Enunciado nº 53, do C.TST). Intime-se. São Paulo, 22 de outubro de 1992. (a) JAMIL ZANTUT - Juiz Vice-Presidente Judicial." - CUSTAS - Cr\$ 20.815,82.

O presente Edital está afixado na Sede deste Tribunal, a Rua da Consolação, 1272 - 10º andar. São Paulo, 27 de outubro de 1992 - SIYMARIA DE FÁTIMA LOUREIRO - Diretora da Secretaria Judiciária.

EDITAL Nº 236/92 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Diretoria do Serviço de Acórdãos - Grupo Normativo

1. 143/92-A-DC-Capital/SP-Ac.786/92-P-Rel. João Carlos de Araujo. Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo X DER - Departamento de Estradas de Rodagem. ACOR DAM os Juizes do Grupo Normativo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, em acolher parcialmente a preliminar de inconstitucionalidade para excluir deste dissídio os funcionários públicos estatutários. Por igual votação, em rejeitar as preliminares de ilegitimidade de parte e ilegitimidade "ad causam". No mérito, em julgar parcialmente procedente o dissídio coletivo, nos seguintes termos: 1º) por unanimidade de votos, em conceder reajuste salarial correspondente a 100% do INPC do IBGE calculado sobre os salários vigentes em 30.04.92, a vigor em 1º de maio de 92, compensadas as antecipações salariais do período, salvo as decorrentes de promoção, reclassificação, transferência de cargo, aumento real e equiparação salarial; 2º) por maioria de votos, em conceder 7% de aumento real, a título de produtividade, vencidos os Exmos. Juizes Leny Pereira Sant'Anna e Jerônimo Augusto Gomes Alves; 3º) por unanimidade, em determinar a correção do salário, profissional nas mesmas condições estipuladas nas cláusulas 1ª e 2ª; 4ª) indeferidas; 6ª) por maioria de votos, indeferida, vencidos os Exmos. Juizes Celso Bento da Silva e Wilson Sandoli; 7ª) por maioria de votos, em conceder 100% de sobretempo para as horas extras prestadas, vencidos os Exmos. Juizes Leny Pereira Sant'Anna e Jerônimo Augusto Gomes Alves; 8ª) por unanimidade, em determinar o pagamento de 50% de adicional para o trabalho prestado entre 22:00 e 5:00 horas; 9ª) prejudicado; 10ª) prejudicado; 11ª) prejudicado; 12ª) indeferido; 13ª) e 13A) por unanimidade de votos, em determinar a concessão, além do prazo legal, de aviso prévio de 3 dias por ano de serviço prestado a empresa; aos empregados que contarem com mais de 45 anos de idade será assegurado